



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS
DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA E MATEMÁTICA APLICADA

EDITAL Nº 008/2017

Estão abertas as inscrições, no período de 13/02/2017 a 24/02/2017, de 08h às 12h e 14h às 17h, na Secretaria do Departamento de Estatística e Matemática Aplicada (DEMA), Campus do Pici, bloco 910, primeiro andar, mediante a apresentação do **Histórico Escolar** atualizado e preenchimento da ficha de inscrição, para Seleção de Monitor da disciplina:

- Análise Exploratória de Dados - 01 (uma) vaga – Monitoria Remunerada.

Projeto: Análise Exploratória de Dados – Abordagem prática dos primeiros passos em Estatística

Orientador: Prof. Dr. João Welliandre Carneiro Alexandre

Estão aptos a concorrerem, à referida seleção de monitoria, alunos regularmente matriculados nesta Universidade e que tenham **cursado a disciplina Análise Exploratória de Dados**.

A **seleção** se fará com base na **média aritmética ponderada do IRA INDIVIDUAL** e uma **Prova Escrita**, conforme descrito abaixo:

- 1- **Valor do IRA INDIVIDUAL**. (O IRA será convertido em uma nota de zero a dez). Corresponde a 40 % da média aritmética ponderada.
- 2- **Uma redação**, com tema a ser definido no dia da prova. Corresponde a 60 % da média aritmética ponderada.

Será eliminado o candidato que tirar nota na redação inferior a 7 (sete). A classificação será segundo a ordem decrescente da média ponderada obtida pelos candidatos: primeiro colocado, com a maior média; segundo colocado, maior média, após o primeiro colocado, e assim sucessivamente. Em caso de empate, terá prioridade o candidato que apresentar melhor desempenho acadêmico (maior IRA INDIVIDUAL).

Prova de Redação: - Data da realização: dia 03/03/2017 (sexta-feira)
- Início: 09:00 h Término: 11:00 h
- Local: Sala de Reuniões do Departamento

O resultado será divulgado no Departamento de Estatística e Matemática Aplicada, no dia 06/03/2017. O início das atividades será após a assinatura do **Termo de Compromisso**, de acordo com ANEXO V DA RESOLUÇÃO Nº 08/CEPE, DE 26 DE ABRIL DE 2013, que regulamenta o Programa de Iniciação à Docência (disponível na página da Pró-Reitoria de Graduação da UFC).

OBSERVAÇÃO: é proibido o acúmulo da bolsa de monitoria com alguma outra forma de bolsa ou atividade remunerada.

Fortaleza, 10 de fevereiro de 2017.

Prof. Dr. Leandro Chaves Rêgo
Chefe do Departamento, em exercício